**PREFEITURA DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – CEP: 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.go.gov.br

**PROCESSO Nº:** 50388387 / 50438767 / 50465608 /2012

**ÓRGÃO:** AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

**INTERESSADO**: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., PHELPS CONSTRUTORA LTDA.

**ASSUNTO**: Recurso – Concorrência Pública n.° 006/2012 – Processo n.° 48964605/2012

## *DESPACHO Nº 108/2012 – GAB*

Tendo em vista as observações constantes no Parecer nº 098/2012 – ATJUR/SECOL, relativo à análise do recurso interposto pela empresa **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.**, contra a habilitação das empresas **ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e PHELPS CONSTRUTORA LTDA.**, referente à **Concorrência Pública n.° 006/2012,** cujo objeto é a ***"Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia que presidirá no desenvolvimento da obra e serviços relativos à implantação do Parque Municipal Nova Esperança,*** *na forma deste edital e seus anexos, da Lei nº. 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores."*, com base nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e razoabilidade manifesto pelo conhecimento do recurso para no mérito **indeferir** o seu pedido, haja vista que a habilitação das empresas recorridas encontram-se em consonância com o exigido no Edital do certame em tela.

Gabinete do Secretário, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS
Secretário